



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP/CP/IT 6/2023

APROVA EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Os Presidentes do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba, no uso das atribuições que lhes confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 6 de setembro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 22/2023, baixam a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Ficam aprovadas as equivalências do curso de Engenharia de Produção dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULOS	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
9.º	0002-B – BP 0003-B – IT 0004-B – CP	GR02217	INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	72	GR03627	GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL E DA INOVAÇÃO	72
9.º	0002-B – BP 0003-B – IT 0004-B – CP	GR02217	INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	72	GR03762	GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL E DA INOVAÇÃO	72
4.º	0021-B BP, CP, IT	GR03689	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	72	GR03688	CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	72
4.º	0002-B – BP 0003-B – IT 0004-B – CP	GR02470	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	72	GR03688	CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de setembro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente

Paulo Eduardo da Silveira
Presidente

Renato Adriano Pezenti
Presidente